



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1026

DIA 16 DE MARÇO DE 2026.

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

DA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h, nesta cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, nº. 80, Bairro Jardim América, com a presença dos Vereadores: Clovis Avila de Oliveira (União Brasil), Elisângela Moraes Andrade (PDT), Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (Progressista), Giovane de Andrade Neves (União Brasil), José Alacir da Silveira Machado (Progressista), José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Márcio Machado de Machado (PDT) e Maurício da Silva Moraes (PDT). Havendo número regimental, o Senhor Presidente Ver. Giovane de Andrade Neves deu início a **SÉTIMA Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2026**. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Ver. Márcio Machado de Machado para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo o senhor secretário realizou a leitura da ata nº 1025 de 09 de março de 2026 às 18h, colocada em apreciação e votação, foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Mensagem nº 019/2026 e solicitação do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve inscrição neste espaço. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES LÍDERES DE BANCADA:** Nenhuma inscrição foi registrada, dos senhores vereadores líderes de Bancada. **ORDEM DO DIA:** **Primeira pauta:** Foram apresentadas as seguintes matérias em primeira pauta: - **PL nº 015/2026**, Altera dispositivo da Lei Municipal nº 445, de 04 de março de 2009 e dá outras providências; - **PL nº 016/2026**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por excepcional interesse público, em caráter temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências; **PL nº 017/2026**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por excepcional interesse público, em caráter temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências; e **PL nº 018/2026**, Inclui nova ação na Lei Orçamentária Anual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2026, com alterações no PPA e LDO; todos projetos de lei originários do Poder Executivo, os quais depois de lidos, foram encaminhados para as Comissões bem como o Projeto de Resolução de Mesa nº 02/2026. **Segunda Pauta:** **PL nº 013/2026** - Dispõe sobre o pagamento de despesas pelo regime de adiantamento, denominado Suprimento de Fundos, no âmbito do Município de Santa Margarida do Sul/RS, e dá outras providências; o referido Projeto de Lei, com os pareceres favoráveis das comissões, foi apreciado e aprovado. O senhor Presidente colocou em apreciação e votação o requerimento de solicitação de férias do Prefeito Municipal Luiz Felipe Brenner Machado, o qual foi aprovado atendendo as prerrogativas legais, também foi lido o Termo de Transmissão Temporária de Cargo. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores:** Foi apresentada em Plenário uma **Moção de Aplauso nº 03/2026** de autoria do Ver. Márcio Machado de Machado, subscrita por todos os vereadores presentes. **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Realizaram seus pronunciamentos, seguindo a ordem de inscrição os senhores vereadores: Márcio Machado de Machado (PDT), Maurício da Silva Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

(PDT), Elisângela Moraes Andrade (PDT), Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (Progressista), e finalizando realizou o seu pronunciamento o Presidente Ver. Giovane de Andrade Neves (União Brasil). Os pronunciamentos da presente sessão encontram-se gravados e arquivados na Direção desta Casa Legislativa. E não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente reunião às 19h e 05 min., e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2026, às 18h. E eu, José Ricardo Camargo Leal, Diretor Administrativo deste Poder, lavrei a presente ata, que depois de revisada pelo Senhor Secretário, será lida e apreciada em plenário.

ASSINADO DIGITALMENTE
Giovane de Andrade Neves
Assinatura eletrônica com validade jurídica em
<https://serpro.gov.br/assinado-digital>



Ver. Giovane de Andrade Neves
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Márcio Machado de Machado
1º Secretário